

**ILMO. PRESIDENTE DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - ANPD**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024**

**Processo nº. 00261.001297/2023-54**

**OPTIMIZE TI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.208.552/0001-67, com sede à Av. Rio Branco, 45 – Sala 813 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20090-003, telefone: (21) 2518-7132, vem, respeitosamente, por intermédio de seu representante legal abaixo-assinado, com fundamento no art.4º, XVIII da lei nº 10.520/2002 apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO** apresentado pela empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A**, contra a decisão de 25/11/2024, que declarou esta Recorrida vencedora do certame.

**CONTRARRAZÕES**

**I. DOS FATOS**

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, em atendimento à legislação e no objetivo de contratar empresa para “serviços técnicos especializados de infraestrutura e de atendimento ao usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da ANPD, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos”, fez publicar o edital de pregão eletrônico 90007/2024.

Declarada aberta a sessão pública pelo Pregoeiro em 02.10.2024, foram ofertados os lances pelas empresas interessadas.

A melhor oferta foi da licitante Q4D SOLUCOES EM TI LTDA, CNPJ 05.933.010/0001-01, tendo está sido desclassificada em 10.10.2024, por não ter demonstrado a exequibilidade da proposta, após diligências realizadas pela área técnica da contratada.

Classificada em segundo lugar, a licitante UNIC SOLUTIONS - COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.258.323/0001-33, foi convocada e igualmente desclassificada em 18.11.2024, por não atendimento à qualificação técnica, após diligências realizadas pela área técnica da empresa contratante.

E, recorrida classificou-se em terceiro lugar, oferecendo lance global, no valor de R\$ 1.794.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais), e após as diligências feitas sobre a sua planilha de preços e atestados de capacidade técnica, foi declarada vencedora do certame em 25.11.2024.

Contra esta decisão, insurgiu-se a Recorrente CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, em 28/11/2024, já qualificada no certame e no recurso, sustentando que a licitante declarada como habilitada não atende a qualificação técnica imposta no Termo de Referência, com os seguintes pedidos:

- 1) seja JULGADO INTEGRALMENTE PROCEDENTE o RECURSO ADMINISTRATIVO, a fim de, reformar a decisão da Douta Comissão de Licitações, DESCLASSIFICANDO/INABILITANDO a empresa OPTIMIZE TI LTDA pela incapacidade técnica demonstrada e exigida pelo item 8 do edital.
- 2) Com a desclassificação/inabilitação da licitante OPTIMIZE TI LTDA o prosseguimento do Certame, convocando a próxima mais bem colocada para apresentar proposta e documentos de habilitação.
- 3) Caso a Ilmo. Pregoeiro opte por não reformar a decisão de habilitação anulando o ato administrativo e retornando a fase para cumprir a regra do edital, requeremos com fundamento no § 2.º e § 3.º do artigo 165 da Lei 14.133/2021, com fundamento no Princípio do duplo grau de jurisdição, seja remetido o procedimento para apreciação por autoridade superior competente.

Entretanto, como será exposto a seguir, os argumentos apresentados pela Recorrente não merecem prosperar.

## II. DO MÉRITO

A licitante CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, alega que a recorrida não está apta tecnicamente, por não atender as exigências do TR e para sustentar sua alegação, apresentou uma análise (item 14 do Recurso), supostamente confrontando os requisitos da Qualificação Técnica, publicados no Edital PE 90.007-2024 (Itens 8.27 a 8.29.14.2), argumentos estes incongruentes e apelativos, conforme será demonstrado a seguir.

A recorrente inicia sua “análise” de forma equivocada, informando versão do ITIL diversa da que consta no Edital, colocando como exigência mínima o ITIL V4 ou superior (não existe versão superior à V4), quando o Edital fala em ITIL V3 ou superior.

### **O que de início já demonstra desconhecimento ou desatenção às obrigações editalícias.**

A “desatenção” fica explícita ao mencionar que os atestados “não falam de estações de trabalho”, ignorando que o termo é usado para referir-se ao conjunto computadores/monitores, e por este motivo, interpretou equivocadamente que o item 8.29.4 não esteja atendido, quando os atestados demonstram ao todo 1.105 (mil cento e cinco) usuários e seus respectivos equipamentos (computadores, monitores, notebooks), conectados em rede Windows através do AD, número quase 10x superior ao mínimo exigido no Edital.

O equívoco na “análise” se mantém, quando no atestado do órgão SUSEP, apesar de ser ambiente Windows, tendo o Office 2013 e Office 365 como suíte de automação de escritório, o item 8.29.3 “Correio Eletrônico: Microsoft Outlook” foi considerado não atendido pela Recorrida, em visível desconhecimento técnico das ferramentas, já que o Outlook é parte integrante de ambos os softwares.

**Acerca dos Atestados de Capacidade Técnica,** vejamos o que o instrumento instrui:

8.28. Considerando-se que os itens 1 e 2 da tabela constante do item 1.1 deste TR observa o disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor deverá comprovar aptidão para **execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente**, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Deste modo, é importante ressaltar que **os atestados apresentados pela Recorrida SUPERAM em quantidade, complexidade e prazo de execução o exigido no Edital e seus anexos**, conforme resta demonstrado abaixo:

Qualificação Técnica conforme TR	Atestado CITA TELECOM (avaliação segundo CENTRAL IT)	Observação CENTRAL IT	Observação Optimize	Atestado SUSEP (avaliação segundo CENTRAL IT)	Observação CENTRAL IT	Observação Optimize
8.29.1. Estar prestando ou ter prestado, satisfatoriamente, pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos, serviços de suporte técnico a usuários de TIC, com o uso de indicadores de níveis de serviço e catálogo de serviços, por meio de utilização de sistema de gestão de atendimento e em conformidade com as melhores práticas da ITIL V3 ou superior.	Atende parcial	Não menciona versão ITIL	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b> A ITIL v3, versão mínima exigida, foi lançada em 2007, e o atestado refere-se a período iniciado em 2022.	Atende parcial	Não menciona a versão ITIL	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b> A ITIL v3, versão mínima exigida, foi lançada em 2007, e o atestado refere-se a período iniciado em 2018.
8.29.2. Atendimento remoto ou presencial de, no mínimo 125 usuários ativos e um parque tecnológico de, no mínimo, 125 computadores conectados a um domínio do Microsoft Active Directory.	Atende parcial	Quantidade de usuários: 575 Não menciona a quantidade de computadores no AD	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b> A quantidade de usuários corresponde à quantidade de computadores no AD  <b>QUANTIDADE DE USUÁRIOS</b>  575 PÁGINA 5	Atende parcial	Quantidade de usuários: 530 internos / Externos : 131.500  Não menciona a quantidade de computadores no AD	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b> A quantidade de usuários internos corresponde à quantidade de computadores no AD
8.29.3. Comprovar gerenciamento de ambiente computacional rodando:						
Sistema Operacional Cliente: Microsoft 10 e 11	Atende		<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>	Atende		<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>
Correio Eletrônico: Microsoft Outlook	Atende		<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>	Não atende	Não tem Outlook	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>

					no atestado	O Office 2013 e o Office 365 utilizam o Outlook
Suites de Escritório: Microsoft Office 365	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL
Navegadores Internet: Edge, Mozilla Firefox ou Chrome	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL	Não atende	Não tem esse item no atestado	ATENDIMENTO INTEGRAL Os navegadores citados estão contemplados no ambiente Windows
Ferramenta de Colaboração: Teams	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL
8.29.4. Experiência pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos em suporte técnico de no mínimo 125 estações de trabalho (desktops, workstations e notebooks), compreendendo instalação, configuração, substituição com restauração de imagem, manutenção de hardware e software do sistema operacional.	Não atende  Não fala de estações de trabalho/quantidade	Não fala de estações de trabalho  Não menciona "compreendendo instalação, configuração, substituição com restauração de imagem, manutenção de hardware e software do sistema operacional"	ATENDIMENTO INTEGRAL  - A quantidade de usuários corresponde à quantidade de computadores  - Suporte a equipamentos que compõem o parque de TIC, os softwares básicos, aplicativos homologados e infraestrutura de comunicação, incluindo manutenção, continuidade e evolução do ambiente de TIC (Pág. 1 do atestado)  575 USUÁRIOS  PÁGINA 5	Não atende	Não descreve o nº de estações de trabalho  Não menciona a "compreendendo instalação, configuração, substituição com restauração de imagem, manutenção de hardware e software do sistema operacional"	ATENDIMENTO INTEGRAL  - A quantidade de usuários interno corresponde à quantidade de computadores  - Suporte a equipamentos que compõem o parque de TIC, os softwares básicos, aplicativos homologados e infraestrutura de comunicação, incluindo manutenção, continuidade e evolução do ambiente de TIC (Pág. 1 e 4 do atestado)
8.29.5. Experiência pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos em suporte presencial a usuários em ambiente de videoconferência.	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL
8.29.6. Experiência pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos de primeiro nível remoto, e segundo nível nas dependências da Contratante.	Atende	Ele menciona "CENTRAL DE SERVIÇOS DE TIC, com suporte de 1º e 2º nível, presencial e remoto.	ATENDIMENTO INTEGRAL	Atende	Ele menciona a "CENTRAL DE SERVIÇOS DE TIC, com suporte de 1º e 2º nível, presencial e remoto.	ATENDIMENTO INTEGRAL
8.29.7. Os serviços a que se referam os documentos indicados no subitem anterior deverão ser compatíveis com o objeto deste TR, contendo informações que permitam estabelecer, por proximidade de características técnicas, comparação entre o objeto em tela e aquele fornecido.						
8.29.8. Prestou ou tem prestado, de modo satisfatório, pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos, serviços de monitoramento e provimento de NOC	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL	Atende parcial	Descreve e serviços de monitoramento, todavia, não	Atividade de NOC não é contemplada nessa contratação

(Network Operation Center, ou Centro de Operações de Rede), em regime compatível com o exigido neste Termo de Referência, contemplando as seguintes atividades:					mencion a NOC (Network Operatio n Center, ou Centro de Operaçõ es de Rede	
8.29.8.1. Serviços de atendimento, utilizando ferramentas de gestão e operação de NOC com fundamentos ITIL	Atende parcial	Não menciona a versão do ITIL	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>  Nesse item do TR não se fala na versão do ITIL, mas a ITIL v3, foi lançada em 2007, e o atestado refere-se a período iniciado em 2022.	Atende parcial	Não mencion a a versão do ITIL	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>  Nesse item do TR não se fala na versão do ITIL, mas a ITIL v3, foi lançada em 2007, e o atestado refere-se a período iniciado em 2018.
8.29.8.2. Monitoramento proativo de ativos de redes (storage, switch, servidor, firewall).	Atende		<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>	Não atende	Não identifica do no atestado  Atendim ento às demanda s de forma planejad a, sendo executad a e monitora da por meio de estrutura de governan ça aderente às prescriçõ es do conjunto de boas práticas PMBoK 5.0 e PMI	Atividade de Monitoramento proativo não é contemplado nessa contratação
8.29.9. Prestou ou tem prestado, de modo satisfatório, pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos, o serviço de monitoração e sustentação de infraestrutura de TI de ativos de rede (servidores físicos, servidores virtuais, roteadores, switches, sistemas, SGBD, storage, wi-fi/access point) subdividindo-se nas atividades abaixo:						
8.29.9.1. Administração e suporte de ambiente Microsoft Active Directory;	Atende		<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>	Atende		<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>
8.29.9.2. Administração e suporte de ambiente Linux com pelo menos 5 (cinco) servidores.	Atende parcial	Tem Linux no atestado, mas não menciona a quantidade de servidores	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>  O ambiente possui 88 servidores físicos e 210 servidores virtuais	Atende parcial	Tem Linux no atestado, mas não mencion a a quantida de de servidore s	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>  O ambiente possui 81 servidores
8.29.9.3. Administração e suporte de ambiente Windows Server com pelo menos 10 (dez) servidores.	Atende parcial	Tem Windows Server no atestado, mas não menciona a quantidade de servidores	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>  O ambiente possui 88 servidores físicos e 210 servidores virtuais	Atende parcial	Tem Windows Server no atestado, mas não mencion a a	<b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b>  O ambiente possui 81 servidores

					quantidade de servidores	
8.29.9.4. Implantação, administração, atualização, monitoramento e suporte à ferramenta corporativa de antivírus para, no mínimo, 125 estações de trabalho.	Atende parcial	Não menciona estações de trabalho no atestado	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>A quantidade de usuários corresponde à quantidade de computadores/estações de trabalho</p>	Atende parcial	<p>Não menciona estações de trabalho no atestado</p> <p>ANTIVÍRUS - Kaspersky Endpoint Security elect</p>	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>A quantidade de usuários internos corresponde à quantidade de computadores/estações de trabalho</p>
8.29.9.5. Execução de procedimentos de políticas de backup/restore, compreendendo no mínimo, backups periódicos, operação, testes de backup e restore.	Não atende	Não identificado no atestado	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de Data Center, armazenamento de dados, cópias de segurança (Pág. 2 do atestado)</p>	Não atende	Não identificado no atestado	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de Data Center, armazenamento de dados, cópias de segurança (Pág. 2 do atestado)</p>
8.29.9.6. Administração de rede de dados local (LAN), redes WLAN e redes SAN com, no mínimo, 20 (vinte) ativos de redes, tendo realizado no mínimo, atividades de acompanhamento de performance de rede com ferramentas de diagnóstico, identificação de pontos de vulnerabilidade de rede, análise de Logs de equipamentos de rede, teste de circuitos de comunicação de dados, elaboração e manutenção de documentação de rede.	Atende		<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>* Gerenciamento de redes LAN  * Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de Data Center, armazenamento de dados, cópias de segurança e rede WLAN, LAN, SAN(para aproximadamente 100 ativos de rede e gerência de sua performance.</p> <p>PÁGINA 2</p>	Não atende	<p>Apenas rede LAN, SAN - Não possui WLAN</p> <p>Não tem quantidade de ativos de rede, atividades de acompanhamento de performance de rede com ferramentas de diagnóstico, identificação de pontos de vulnerabilidade de rede, análise de Logs de equipamentos de rede, teste de circuitos de comunicação de dados, elaboração e manutenção</p>	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>Gerenciamento de redes LAN</p> <p>Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de DataCenter, armazenamento de dados, cópias de segurança e rede SAN</p> <p>PÁGINA 2</p> <p>O órgão não possui rede WLAN.</p>

					ção de documentação de rede.	
8.29.9.7. Configuração de switches de borda, SAN switches, core switches e controladoras de access points.	Não atende	menciona apenas "Monitoramento proativo de ativos de rede (storage, switch, servidor, firewall) (24x7)	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de Data Center, armazenamento de dados, cópias de segurança e rede WLAN, LAN, SAN(para aproximadamente 100 ativos de rede e gerência de sua performance. (Pág. 2)</p>	Não atende	Não identifica do no atestado	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de Data Center, armazenamento de dados, cópias de segurança e rede SAN (Pág. 2)</p>
8.29.9.8. Administração, atualização, automatização e suporte ao ambiente de virtualização em alta disponibilidade contendo, no mínimo, 30 (trinta) máquinas virtuais e cluster com, no mínimo, 5 (cinco) hosts (servidores físicos).	Não atende	<p>Não menciona a quantidade de máquinas virtuais</p> <p>Não menciona a quantidade de hosts</p> <p>Texto do atestado de Cluster: Atividades relacionadas a Banco de Dados MS SQL-Server em ambiente de alta disponibilidade com cluster além de Oracle full e Oracle Express</p> <p>Gerência e operação de ambiente de Nuvem (AWS, Azure, Google) suportando variados sistemas conectados e não conectados aos ambientes físicos On Premise</p>	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>O ambiente possui 88 servidores físicos e 210 servidores virtuais</p> <p><b>PÁGINA 3</b></p> <p>Automação gerindo ferramentas como Jenkins, Ansible, AWS Glue, AWS REDSHIFT</p> <p><b>PÁGINA 3</b></p>	Atende parcial	<p>Não tem quantidade de máquinas virtuais</p> <p>Não tem quantidade de hosts</p> <p>Item do edital: Atividades relacionadas a Bancos de Dados MS SQL-Server em ambiente de alta disponibilidade com cluster</p>	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>O ambiente possui 81 servidores</p> <p>Atividades relacionadas a Bancos de Dados MS SQL-Server em ambiente de alta disponibilidade com cluster</p>
8.29.9.9. Prestação de serviços de administração, configuração, operação e manutenção de ambientes de TIC híbridos – compostos por soluções integradas de datacenter físico, virtualização e cloud computing (nuvem).	Atende		<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p>	Não atende	<p>Item bem genérico:</p> <p>Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de Data Center, armazenamento de dados, cópias de segurança e rede SAN</p> <p>Apoio à administração dos serviços e recursos de TIC (nuvem, mensageria, links</p>	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>"Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de Data Center, armazenamento de dados, cópias de segurança e rede SAN</p> <p>Apoio à administração dos serviços e recursos de TIC (nuvem, mensageria, links MPLS, outsourcing de impressão)" (Pág. 2)</p>



					MPLS, outsourcing de impressão)	
8.29.9.10. Administração, configuração e manutenção, de solução de segurança contendo: filtro de pacotes e de conteúdo sistema de Prevenção a Intrusão - IPS e Sistema de Detecção de Intrusão - IDS; acesso remoto e VPN dos tipos IPSec/SSL e Site-to-Site; Sistema de Balanceamento de Carga e Tolerância a Falhas; firewall de próxima geração/UTM do tipo statefull baseado em hardware ou software, entre outros, em alta disponibilidade e análise e mitigação de vulnerabilidades.	Atende		<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>* Segurança e administração, configuração e manutenção, de solução pró-ativas e preventivas, acesso remoto e VPN dos tipos IPSec/SSL e Site-to-Site</p> <p>Site filtro de pacotes e de conteúdo sistema de Prevenção a Intrusão - IPS</p> <p>e Sistema de Detecção de Intrusão - IDS; Sistema de Balanceamento de Carga e Tolerância a Falhas; firewall UTM do tipo statefull baseado em hardware ou software, entre outros, em alta disponibilidade e mitigação de vulnerabilidades e análise."</p> <p>PÁGINA 3</p>	Não atende	Não identificado no atestado	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>"Atividades relacionadas a *</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação da infraestrutura de redes de comunicação, incluindo equipamentos e serviços, próprios e terceirizados;</li> <li>• Gerenciamento de redes LAN</li> <li>• Gestão de infraestrutura tecnológica de servidores de Data Center, armazenamento de dados, cópias de segurança e rede SAN</li> <li>• Apoio à administração dos serviços e recursos de TIC (nuvem, mensageria, links MPLS, outsourcing de impressão)</li> </ul>
8.29.9.11. Administração, suporte técnico, instalação, configuração, migração, otimização de performance, implantação e gerenciamento de segurança de dados nos SGBD comerciais (Microsoft SQL Server, Oracle) e baseados em software livre (MySQL, PostgreSQL e desejavelmente o Percona) contemplando, no mínimo, 10 (dez) bases de dados.	Atende		<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>"Na linha Percona, otimização de performance, implantação e gerenciamento de segurança de dados nos MySQL, PostgreSQL, MariaDB, para 15 Base de Dados.</p> <p>"</p> <p>PÁGINA 2</p>	Não atende	Não identificado no atestado	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>"Atividades relacionadas a Bancos de Dados MS SQL-Server em ambiente de alta disponibilidade com cluster" (Pág. 2)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Microsoft SQL Server* 2017 e superior</li> <li>* PostgreSQL 8.1 e superior</li> <li>* MySQL 5.0 e superior</li> <li>* Microsoft Power BI - P2, Pro" (Pág. 3)</li> </ul>
8.29.9.12. Suporte e sustentação de ambiente servidores web contemplando IIS, Apache, Wildfly, Tomcat, Docker e JBOSS	Atende		<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>* Sustentação web contemplando IIS, Apache, Wildfly, Tomcat, Docker e JBOSS.</p> <p>"</p> <p>PAGINA 2</p>	Não atende	Não identificado no atestado	<p>* Suporte a servidores de aplicações web, servidores de AD, servidores de DNS e servidores de correio eletrônico</p> <p>"</p> <p>Página 1</p>
8.29.9.13. Experiência em serviços, ferramentas, desenho, arquitetura e implantação de serviços de gerência de configuração, infraestrutura como código, orquestração e alta disponibilidade utilizando diversas tecnologias, dentre elas Ansible, Docker, Git, Jenkins e HAProxy.	Atende		<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <p>"Suporte a tecnologias IaC como Docker, Git, Jenkins e HAProxy, Ansible, implantação de redes Blockchain containerizadas bem como orquestração de clusters Kubernetes como o Rancher, docker compose, REDHAT Open Shift com controle de versões e imagens.</p> <p>"</p> <p>PÁGINA 2</p>	Não atende	Não identificado no atestado	<p><b>ATENDIMENTO INTEGRAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Automação de procedimentos repetitivos. Página 1</li> <li>• Analista de Sistemas de Automação Sênior Página 2</li> <li>• Implantação progressiva de práticas, metodologias e procedimentos de DevSecOps</li> </ul> <p>PÁGINA 1</p>

						Os sistemas Olinda(BACEN), Pertvs(SIAPE) e BCadatro(SERPRO) utilizam Docker com orquestração a Optimize os implantou na SUSEP e essas informações são de domínio público.
8.29.9.14. Desenho, definição de arquitetura e implantação de ambiente de cluster de containers Kubernetes com gerenciador Rancher.	Atende		<p>ATENDIMENTO INTEGRAL</p> <p>"Suporte a tecnologias IaC como Docker, Git, Jenkins e HAProxy, Ansible, implantação de redes Blockchain containerizadas bem como orquestração de clusters Kubernetes como o Rancher, docker compose, REDHAT Open Shift com controle de versões e imagens.</p> <p>"</p> <p>PÁGINA 1</p>	Não atende	Não identifica do no atestado	<p>ATENDIMENTO INTEGRAL</p> <p>"Atividades relacionadas a Bancos de Dados MS SQL-Server em ambiente de alta disponibilidade com cluster" (Pág. 2)</p>
8.29.9.15. Prestação de serviços de criação de componentes em containers de aplicação utilizando ferramenta de automatização para geração de builds e controle de versão, incluindo binários, configuração, parâmetros de sistemas e imagens de container	Não atende	<p>Menciona "automação. "Automação e versionamento com TFS e Azure DEVOPS"</p> <p>Os demais não identifiquei no atestado</p>	<p>ATENDIMENTO INTEGRAL</p> <p>"Automação e versionamento com TFS e Azure DEVOPS" (Pág. 3)</p> <p>"Automação gerindo ferramentas como Jenkins, Ansible, AWS Glue, AWS REDSHIFT (Pág. 3)</p>	Não atende	Não identifica do no atestado	<p>ATENDIMENTO INTEGRAL</p> <p>"Automação de procedimentos repetitivos" (Pág 2)</p> <p>• Automação de procedimentos repetitivos. Pagina 1</p> <p>• Analista de Sistemas de Automação Sênior Página 2</p> <p>Informação pública:</p> <p>Optimize implantou o SRO na SUSEP junto as registradoras( um conjunto de sistemas AWS, REDSHIFT e Glue)</p> <p>Junto a Compass representante AWS</p>
8.29.9.16. Administração e suporte à plataforma de videoconferência.	Atende		<p>ATENDIMENTO INTEGRAL</p> <p>"VIDEOCONFERÊNCIA • Eventos: criação, agendamento, gerenciamento, gravação, edição</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração e operação do equipamento de vídeo</li> <li>• Testes de homologação para ambientes externos</li> <li>• Uso do Real Presence em celular e PCs <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teams</li> <li>• Zoom"</li> </ul> </li> </ul> <p>PÁGINA 5</p>	Atende		<p>ATENDIMENTO INTEGRAL</p>
8.29.9.17. Administração e suporte à Telefonia IP CISCO, Asterisk ou similares em ambientes com no mínimo 150 ramais.	Não atende	<p>Tem telefonia Cisco com Central IP Asterisk (Open)</p> <p>Menciona - Aparelhos VOIP</p> <p>Não menciona a quantidade de</p>	<p>ATENDIMENTO INTEGRAL</p> <p>A quantidade de usuários corresponde à quantidade de ramais</p> <p>"Cisco com Central IP Asterisk (Open)"</p> <p>575</p> <p>PÁGINA 5</p>	Não atende	Não identifica do no atestado Mencion a - Aparelhos VOIP	<p>ATENDIMENTO INTEGRAL</p> <p>A quantidade de usuários internos corresponde à quantidade de ramais</p>

		ramais				
8.29.10. Prestou ou tem prestado serviços no desenvolvimento de scripts para automatização de procedimentos de otimização de ambiente e/ou integração de produtos.	Não atende	Não identificado no atestado  Atestado: automação e versionamento com TFS e Azure DEVOPS	ATENDIMENTO INTEGRAL  "Automação e versionamento com TFS e Azure DEVOPS" (Pág. 3)	Não atende	Não identifica do no atestado	ATENDIMENTO INTEGRAL  "Automação de procedimentos repetitivos" (Pág 2)
8.29.11. Prestou ou tem prestado, de modo satisfatório, pelo período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos serviços de suporte na área de infraestrutura com "acordo de nível de serviços" ou "nível mínimo de serviços", garantindo nível de disponibilidade mensal dos sistemas críticos, não inferior a 99,00%.	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL  "99,00% Medido por relatórios de pesquisa e ferramenta ITSM"  PÁGINA 1	Não atende	Não identifica do no atestado	ATENDIMENTO INTEGRAL  Fixo mensal com atendimento a NMSE (Níveis Mínimos de Serviços) (Pág. 4)
8.29.12. Experiência na implantação e operação de Central de Serviço (Service Desk), como Ponto Único de Contato, contemplando atendimentos por multimeios (telefônico, e-mail e sistema de abertura de OSs) ativo e receptivo, demonstrando experiência no suporte técnico (remoto e presencial), utilizando solução de gerenciamento de serviços de TIC (ITSM).	Atende parcial	Menciona apenas suporte técnico	ATENDIMENTO INTEGRAL  Implementação de Central de Serviços de TIC (Service Desk) e atuação sobre a infraestrutura de TI, abrangendo recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários e gestores (Pág. 1)	Atende parcial	Mencion a apenas suporte técnico	ATENDIMENTO INTEGRAL  Implementação de Central de Serviços de TIC (Service Desk) e atuação sobre a infraestrutura de TI, abrangendo recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários e gestores (Pág. 4)
8.29.13. Experiência no planejamento, estruturação e implementação de Catálogo de Serviço de TIC e configuração de mecanismos que permita o controle e fiscalização dos serviços, como a criação de painéis de controle (dashboard).	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL  "• Desenvolvimento de relatórios e dashboards em PowerBI e painéis de gerenciais de controle para diversos departamentos incluindo de gestão de dados e da base de conhecimento do catálogo de serviços."  PÁGINA 1	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL
8.29.14. Experiência na execução dos serviços técnicos especializados de tecnologia da informação e comunicação especificamente em áreas de padrões e projetos de infraestrutura de TI, contemplando as atividades relacionadas abaixo:						
8.29.14.1. Apoio técnico em Processos Tecnológicos.	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL	Atende		ATENDIMENTO INTEGRAL
8.29.14.2. Experiência em governança de TI, segundo as melhores prática da biblioteca ITIL, ISO 38.500 e COBIT, envolvendo as atividades de análise de risco, criação de procedimentos, elaboração de normas operacionais, análise e modelagem de processos de negócio, avaliação de maturidade e a criação de procedimentos e	Atende parcial - Texto do atestado incompleto	Não menciona versão do ITIL  Item incompleto no atestado:  Atividades de mapeamento de processos realizados por profissionais com certificado Certified Business Process Professional	ATENDIMENTO INTEGRAL  Nesse item do TR não se fala na versão do ITIL, mas a ITIL v3, foi lançada em 2007, e o atestado refere-se a período iniciado em 2022.  Obs.: Tirando a palavra "pela" o texto fica completo  Páginas 1,2,3 e 4)  • Atividades de mapeamento de processos realizadas por profissional com certificação	Não atende	Não identifica do no atestado	ATENDIMENTO INTEGRAL  Nesse item do TR não se fala na versão do ITIL, mas a ITIL v3, foi lançada em 2007, e o atestado refere-se a período iniciado em 2018.  " Atendimento às demandas de forma planejada, sendo executadas e monitoradas por meio de

implantação dos processos ITIL.		(CBPP) Voltados a IT e IC seguindo bibliotecas mais conhecidas como ITIL, COBIT, ISO 38.500 e ISO 9735 com supervisão de dois analistas certificados pela (???)	Certified Business Process Professional (CBPP) Voltados a TI e IC seguindo bibliotecas mais conhecidas como ITIL, COBIT, ISO 38.500 e ISO 9735 com a supervisão de dois analistas certificados  PÁGINA 5		estrutura de governança aderente às prescrições do conjunto de boas práticas PMBoK 5.0 do PMI" (pág. 4)  Mapeamento de processos utilizando notação BPMN 2.0 (Business Process Management Notation) valendo-se da ferramenta "Bizagi Modeler" (pág. 5)  • Atividades de mapeamento de processos realizadas por profissional com certificação Certified Business Process Professional (CBPP) (pág. 6)
---------------------------------	--	---	--	--	--

### - QUANTO À VERACIDADE DOS ATESTADOS

Seguindo com a “desatenção”, ou seja, com os argumentos totalmente incongruentes apresentados pela Recorrente, que parece desconhecer o ao instrumento editalício, em especial o item 1.15 do Edital, que reproduzidos abaixo:

“1.15. Todos os documentos apresentados **estarão sujeitos** à diligência do CONTRATANTE para fins de confirmação das informações prestadas.”

Em seu recurso, a Recorrida **omite que houve diligência**, com esclarecimentos prestados 21.11.2024, **todavia fora apresentado contrato de prestação de serviços da Superintendência de Seguros Privados.**

Adicionalmente, **ambos atestados possuem identificação de quem assina, e-mail, telefone e endereço.**

Sobre o rigor das diligências ocorridas com as duas primeiras empresas, deveu-se ao fato de **não apresentarem documentação com os detalhes necessários e compatíveis com o ambiente objeto da contratação, e não pode ser confundido com falta de isonomia entre os participantes,** conforme previsão abaixo:

“8.31. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, **apresentando, quando solicitado pela Administração,** cópia do contrato que deu suporte à

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.”

Quanto a assinatura eletrônica emitida pelo GOV.BR, qualquer argumento quanto a sua validade será totalmente incabível, dado que tem a assinatura digital emitida pelo Gov.br é regulamentada pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020, e pela Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020. **E como relato pela própria Recorrente as assinaturas obtidas a partir do aludido Portal, possuam elevados níveis de confiabilidade, sendo necessário ser portador de contas gov.br de nível prata ou ouro.**

Importante ressaltar, que recentemente, a Lei 14.620/2023, promoveu uma importante alteração no Código de Processo Civil, ao inserir o parágrafo 4º ao artigo 784. Essa modificação serviu ao reconhecimento, já aplicado em julgados por tribunais brasileiros, **dos contratos constituídos ou assinados por meios eletrônicos como títulos executivos extrajudiciais.**

O parágrafo 4º do artigo 784 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 14.620/2023, representa um importante avanço na adequação da legislação processual às novas realidades tecnológicas. Com essa alteração, os contratos constituídos ou assinados por meios eletrônicos passaram a ter a mesma validade e eficácia que os documentos físicos, possibilitando sua utilização como títulos executivos extrajudiciais.

Deste modo, é importante ressaltar ainda, que não há fragilidade ou insegurança na assinatura digital emitida pelo portal do Gov.br, sendo esta considerada como **assinatura eletrônica avançada de elevados níveis de confiabilidade e segurança.**

### **III. DOS PEDIDOS**

Diante dos fatos e fundamentos aqui apresentados a empresa OPTIMIZE TI LTDA, vem na figura de seu representante legal e na forma da legislação vigente requer:

1 - Que seja negado provimento ao Recurso apresentado pela empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A, por ausência de substrato legal

mínimo para embasar os pedidos formulados, mantendo-se a decisão que classificou e habilitou a empresa OPTIMIZE TI LTDA, dado que a proposta desta atende todas as exigências editalícias e plenamente o item 8.29 do Edital 90007/2024, nada obstante a observância fiel pela recorrida, às normas que regem o procedimento licitatório bem assim os princípios da vantajosidade, economicidade, moralidade, legalidade e isonomia.

2 – Que estas contrarrazões acompanhem o recurso na instância a qual ele for enviado.

Nestes termos e ciente da transparência aqui aplicada,  
nossa empresa pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024

**OPTIMIZE TI LTDA**  
**CNPJ. 15.208.552/0001-67**  
**ANDRÉ LUIZ RODRIGUES**  
**SOCIO-GERENTE**